



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO III CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

1 Às quinze horas do dia 30 de outubro de 2014, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a **02ª - Segunda Reunião Plenária Extraordinária do III Corpo de**  
4 **Conselheiros do CRTR 14ª Região. Presentes os Diretores:** Diretor Secretário - TR. Ismael  
5 Ribeiro Leite e o Diretor Tesoureiro - TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Conselheiros**  
6 **Efetivos Presentes:** TR. Jane Galvão da Cruz, TR. João Almeida, TR. José Carlos de Jesus, TR.  
7 Neuton Coelho dos Passos, TR. Simão Miguel Nascimento Reis e TR. Paulo Roberto Paula da  
8 Costa. **Conselheiros Suplentes Presentes:** TR. Sinval Saldanha dos Santos e João Rosivaldo  
9 Luglime Bezerra. **Ausente por motivo justificado** o Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar  
10 Melo. Por questões Regimentais o Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite assume na  
11 presente reunião as funções como Diretor Presidente, e o Conselheiro Suplente TR. João  
12 Rosivaldo Luglime Bezerra assume com plena efetividade. Escolhido para Secretariar a Reunião  
13 o Conselheiro Efetivo TR. José Carlos de Jesus. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. 01ª**  
14 **Sessão. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DECISÕES DE DIRETORIA EXECUTIVA**  
15 **REUNIÕES REALIZADAS "AD REFERENDUM DO PLENARIUM" NO PERÍODO DE**  
16 **06/06 À 30/10/2014.** O Diretor Presidente substituto TNR. Ismael Leite falou sobre as  
17 dificuldades pelo qual perpassa o regional para realizar uma reunião plenária com todos os  
18 conselheiros, fala que há incompatibilidade de agenda, escassez de recursos financeiros para  
19 pagamento de jetons e a obrigatoriedade no cumprimento de prazo para tramitação de processos  
20 de: Registro Pessoa Física, Transferência, Reativação, Inscrição Secundária, Cancelamento de  
21 Registro, Processos administrativos da Fiscalização oriundos de Autos de Infração para  
22 Aplicação de Multa, etc.... Todos os processos supracitados têm que tramitar dentro do prazo de  
23 45 (quarenta e cinco) dias, procurando evitar extrapolar este prazo o Diretor Presidente faz a  
24 nomeação dos Conselheiros Relatores e os processos são analisados e votados em reunião de  
25 diretoria para posterior homologação em Reunião Plenária pelo Corpo de Conselheiros do  
26 CRTR 14ª Região. Inicialmente o Diretor Secretário apresenta 16 Atas de Diretoria Executiva,  
27 decisão Ad' referendum do Plenário com diversos assuntos e itens, nas diversas decisões de  
28 diretoria executiva foram analisados processos diversos: registro, reativação, cancelamento,  
29 indicação SATER, inclusão de especialização, fiscalização, processos de comissões, decisões de  
30 diretoria executiva. O Diretor Presidente Substituto TNR. Ismael Ribeiro Leite solicita que  
31 todos os Conselheiros presentes leiam o teor das referidas atas e a rubriquem para formalizar a  
32 devida homologação. **DECISÃO:** Todos os conselheiros presentes concordaram com o teor das  
33 atas e decisões Ad' Referendum do Plenário e assinaram as mesmas homologando as decisões  
34 da Diretoria Executiva. O Diretor Presidente informa que após análise pelo Corpo de  
35 Conselheiros por unanimidade as atas foram **APROVADAS E HOMOGADAS** por 08 (oito)  
36 votos. **No Item 02. 02ª Sessão. Assunto: DECISÃO CONTER RECURSO INTERPOSTO**  
37 **CONTRA A DECISÃO DO CRTR 14ª REGIÃO - TR. RUY CRISTIANO SALES**  
38 **FERNANDES PROCESSO Nº 565/2011 - PROCESSO CONTER Nº 041/2013.** O Diretor  
39 Presidente substituto TNR. Ismael Leite informa o recebimento do Ofício CONTER Nº  
40 1564/2014 informando que o Processo Administrativo CONTER Nº 041/2013 referente ao  
41 Recurso Interposto contra a decisão do CRTR 14ª Região, tendo como interessado o TR. Ruy  
42 Cristiano Sales Fernandes foi votado em na 17ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do  
43 CONTER, onde decidiu-se pela manutenção da decisão do CRTR 14ª Região, portando mantém  
44 a **CASSAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL DO TR. RUY CRISTIANO SALES**  
45 **FERNANDES.** Ao chegar a decisão do CONTER o documento foi encaminhado à Assessoria



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46 Jurídica do CRTR 14ª Região para emissão de parecer sobre quais procedimentos adotar para se  
47 fazer cumprir a decisão, emitido parecer jurídico ficou estabelecido orientações para: Cancelar a  
48 inscrição do profissional no sistema administrativo e financeiro fazendo a anotação do motivo  
49 “cassação de registro”, comunicar o Hospital de Clínicas Gaspar Viana sobre a decisão,  
50 comunicar o TR. Ruy Cristiano sobre a decisão e solicitar que dentro de 48 horas o mesmo faça  
51 a entrega da habilitação no Regional para arquivamento, comunicar os atuais empregadores do  
52 referido profissional e encaminhar uma circular aos regionais do sistema para conhecimento do  
53 feito. **DECISÃO:** Todos os conselheiros presentes deram ciência na decisão emanada pelo  
54 CONTER e concordaram com as orientações da Assessoria Jurídica do Regional em dar  
55 prosseguimento no definitiva cassação do registro profissional do TR. Ruy Cristiano Sales  
56 Fernandes. Após análise o Corpo de Conselheiros deram ciência na decisão do CONTER por 08  
57 (oito) votos. **No Item 03. 03ª Sessão. Processo Administrativo Nº 665/2014. Interessado: TR.**  
58 **RUY CRISTIANO SALES FERNANDES. Assunto: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE**  
59 **PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR - TR. RUY CRISTIANO FERNANDES. Relator:**  
60 **TR. José Carlos de Jesus. Deliberação:** Indeferimento do Pedido de Revisão do Processo Ético. O  
61 Diretor Presidente substituto TNR. Ismael Ribeiro Leite solicitou que o Relator deste processo  
62 se manifestasse. O Conselheiro Relator fala que o TR. Ruy Cristiano não satisfeito com a decisão  
63 do CRTR 14ª Região, CONTER e Ministério Público, protocolou no dia 26/09/2014 pedido de Revisão  
64 Processual através da sua Advogada Sr. Lorena Lucas. A Referida Revisão está prevista no Código de  
65 Processo Ético, caso haja apresentação de fatos novos que possam inocentar o réu, porém após análise das  
66 “provas” apresentadas observei que não se trata de fatos novos que justifiquem a reabertura do processo,  
67 fazendo a leitura do processo e o parecer da Assessoria Jurídica sou de parecer pelo **INDEFERIMENTO**  
68 **DO PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO ÉTICO E PELA MANUTENÇÃO DA CASSAÇÃO**  
69 **DE REGISTRO PROFISSIONAL.** O Sr. Presidente substituto Ismael Ribeiro Leite colocou em  
70 votação o processo em pauta. Por 08 (oito) votos o Corpo de Conselheiros ratificou o parecer do  
71 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE**  
72 **REVISÃO DO PROCESSO ÉTICO. No Item 04. 04ª Sessão. Assunto: CONCURSO PÚBLICO**  
73 **01/2012 – VIGÊNCIA EXPIRADA.** O Diretor Presidente Substituto TNR. Ismael Leite informa o  
74 recebimento do Ofício Circular CONTER Nº 031/2014, onde a Presidente do CONTER informa  
75 que o concurso realizado pelo CONTER – edital 01/2012, que teve sua vigência expirada no dia  
76 22/05/2014 não será renovado. O Diretor Presidente fala que além desta decisão pela não  
77 renovação do prazo do concurso existe também o impedimento pela ação judiciária do Ministério  
78 Público da BAHIA que propôs AÇÃO CIVIL PÚBLICA, em face do CONSELHO NACIONAL  
79 (CONTER) e de todos os CONSELHOS REGIONAIS que promoveram concurso público em 2012, a  
80 ação tramita na 10ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, objetivando que se abstenham estas Autarquias de  
81 contratar servidores sob o regime celetista. Ante esta decisão estamos impedidos de contratar e como o  
82 prazo de vigência do concurso não foi prorrogado pela mantenedora nos resta somente informar os  
83 classificados da nulidade do concurso. A Diretoria Executiva informou via ofício o 1º colocado no  
84 concurso 01/2012 para o cargo de fiscal sobre esta decisão. **DECISÃO:** Todos os conselheiros  
85 presentes deram ciência na decisão emanada pelo CONTER e concordaram com as orientações  
86 da Assessoria Jurídica do Regional em não renovar a vigência do Concurso Público. Após  
87 análise o Corpo de Conselheiros deram ciência na decisão do CONTER e concordaram em não  
88 renovar a vigência do Concurso Público por 08 (oito) votos. **No Item 05. 05ª Sessão. Assunto:**  
89 **BALANÇO CAPACITAÇÕES DO CRTR 14ª REGIÃO.** O Diretor Presidente Substituto TNR.  
90 Ismael Leite informa Foram Realizadas em 2014 oito módulos de Capacitações no CRTR 14ª Região,  
91 ainda está pendente 1 módulo o de Tomografia Computadorizada que foi agendado para ocorrer em 15 e  
92 16 de Novembro. Após o fechamento de todos os módulos será apresentado o balanço dos resultados na  
93 próxima Reunião Plenária em Dezembro de 2014. **No Item 06. 06ª Sessão. Assunto: CAMPANHA**  
94 **DIA DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA 08 DE NOVEMBRO.** O Diretor Presidente Substituto  
95 TNR. Ismael Leite informa no mês passado a Diretoria Executiva começou um trabalho de  
96 divulgação do Dia do Técnico em Radiologia, elaborou uma homenagem aos profissionais e



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

97 encaminhou para os Hospitais e Clínicas um banner com a homenagem para os profissionais das  
98 Técnicas Radiológicas. A campanha compreendeu: O encaminhamento de 485 ofícios a todos  
99 os Hospitais e Clínicas do Pará e Amapá informando sobre a importância do dia 08 de  
100 Novembro encaminhando a arte e sugerindo que no dia 08 de novembro a instituição promova  
101 comemoração e homenagem aos profissionais das técnicas radiológicas; O encaminhamento de  
102 25 banners aos principais hospitais e clínicas das capitais; O encaminhamento de ofícios as  
103 Secretarias de Saúde – SESMA e SESPA informando sobre a importância do dia 08 de  
104 Novembro e encaminhando a arte e sugerindo que no dia 08 de novembro a instituição promova  
105 comemoração e homenagem aos profissionais das técnicas radiológicas; Ofícios Solicitação as  
106 rádios e TVs que promovam matéria no dia 08 de novembro sobre a importância da profissão e  
107 veiculem homenagem ao dia dos profissionais das Técnicas Radiológicas; Foram rodados 100  
108 adesivos de carro – Cardoor para ser distribuído aos profissionais registrados; Ofício Circular ao  
109 CONTER e CRTR's com uma homenagem; Divulgação no site da Instituição; Divulgação no  
110 Facebook. A diretoria ainda está promovendo campanha buscando o reconhecimento da  
111 profissão a sociedade. **No Item 07, 07ª Sessão, Assunto: ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS**  
112 **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.** O Diretor Presidente substituto TNR. Ismael Ribeiro Leite  
113 esclarece que o trabalho de fiscalização resulta em todo um trabalho de autuação e notificação que  
114 precisa ser apreciado pelo Corpo de Conselheiros, a COREFI faz a abertura dos processos e encaminha  
115 para o Corpo de Conselheiros decidirem sobre que sanções que irão aplicar para os casos de infração,  
116 aplicação de multa ou não aplicação de multa. A COREFI apresenta para votação 37 (trinta e sete)  
117 processos que deverão ser analisados e votados pelo Corpo de Conselheiros. Nada mais havendo a  
118 tratar, às dezessete horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TNR. José Carlos de Jesus -  
119 Secretário substituto desta reunião, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será  
120 assinada por todos os presentes. Belém(PA), 30 de Outubro de 2014.

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE\*  
Conselheiro Efetivo

TNR. GUILHERME ANTONIO R. VIANA  
Conselheiro Efetivo

TR. JANE GALVÃO DA CRUZ  
Conselheira Efetiva

TR. JOÃO ALMEIDA DA SILVA  
Conselheiro Efetivo

TR. JOSÉ CARLOS DE JESUS  
Conselheiro Efetivo

TR. NEUTON COELHO DOS PASSOS  
Conselheiro Efetivo

TR. SIMÃO MIGUEL NASCIMENTO REIS  
Conselheiro Efetivo

TR. PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA  
Conselheiro Efetivo

TR. JOÃO ROSIVALDO LUGUIME BEZERRA  
Conselheiro Suplente

TR. SINVAL SAID RIBEIRO DOS SANTOS  
Conselheiro Suplente

